

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

desmo

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais

Estratégia de Educação para a Cidadania 2021-2024

Coordenadora do Plano de Educação para a Cidadania do Agrupamento

Cristina Ventura

Com a colaboração da Equipa da EECA: (Olinda Neves (Pré-Escolar, Susana Mendes (1º Ciclo), Rosália Calmeiro (2º Ciclo), Isabel Fraga e Cristina Leonardo (3º Ciclo), Cristina Rodrigues (Secundário Regular e Profissional).

Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas Santa Maria dos Olivais

Índice

1. Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas Santa Maria dos Olivais (EECA).....	3
1.1 Apresentação Normativa	4
1.2 Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória	6
1.3 A Educação para a Cidadania no Projeto Educativo do Agrupamento	7
2. Objetivos e metas da EECA	11
3. Operacionalização da Implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania – EECA	15
3.1 Coordenação da EECA – Competências	15
3.2 Operacionalização	16
4. Operacionalização da Implementação da EECA	21
5. Aprendizagens esperadas em Cidadania	27
6. Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento	28
7. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AESMO	31
7.1 Indicadores e metas de impacto da EECA na cultura escolar	31
7.2 Instrumentos a utilizar na avaliação da EECA	33
8. Parcerias	34
9. Certificado de Conclusão de Escolaridade Obrigatória	35
10. Divulgação de Práticas no âmbito da Educação para a Cidadania	35
11. Formação	36

1. Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais

O Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, consciente do papel preponderante da escola na sociedade atual e consciente das suas múltiplas exigências - complexidade e acelerada transformação – promove os valores da cidadania que se encontram consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo. Neste sentido, aposta na responsabilidade e integração dos seus alunos na comunidade educativa e na escola numa perspetiva colaborativa e cooperativa, reforçando a sua formação cidadã, o cumprimento da escolaridade obrigatória e o sucesso educativo.

A Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento (EECA) constitui-se como um instrumento de carácter pedagógico de crucial importância para a consolidação de um paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências com base no desenvolvimento do currículo, enquadrados por normativos legais e conforme consagrado nos referenciais curriculares em vigor.

O Projeto EECA *apresenta*-nos a componente de currículo dedicada às temáticas dos valores ou aos pilares de uma cidadania ativa. Esta componente está presente em todos os ciclos de aprendizagem e orienta-se pelos valores da *Liberdade, Responsabilidade e Integridade, Cidadania e Participação, Excelência e Exigência, Curiosidade, Reflexão e Inovação*. Valores de vivência democrática no respeito por si mesmo e pelos outros; significa que é da maior importância que os alunos adquiram uma forma de estar no mundo mais ativa e mais dinâmica. Refletir e aprender; perceber que todo o currículo deve estar vocacionado para que formemos cidadãos com disponibilidade para alargar os seus horizontes e a sua visão do mundo. Não desprezando a dimensão dos conhecimentos, o foco reside no âmbito das atitudes e dos comportamentos, pois estes são as ferramentas que fomentarão nos alunos a tornarem-se, futuramente, melhores profissionais e melhores cidadãos.

É inquestionável que vivemos um novo paradigma, assente numa nova realidade e muitos desafios, sobretudo de ordem económico-social (crises humanitárias, extremismos, radicalismos e intolerância, ...), cultural (religião, música, tecnologia, ...) e ambiental (alterações climáticas, diminuição e extinção de espécies, ...) que estão a caracterizar os primeiros anos deste milénio. Daí que a escola não deva apenas centrar-se na transmissão do conhecimento, mas também noutras competências importantes que vão ser exigidas ao cidadão do futuro, como o pensamento crítico, a colaboração, a comunicação e a criatividade.

É na perspetiva de direcionar o olhar para o futuro que o Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais enforma as práticas e perspetiva as aprendizagens a desenvolver na componente da Educação para a Cidadania.

Uma educação de qualidade integra na formação de cidadania, os valores da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito e a preocupação com a Sustentabilidade ambiental. À escala global ouvem-se os alertas, para a necessidade urgente de adotar comportamentos de respeito pelos Direitos Humanos, daí que o AESMO lance o desafio que na componente de Educação para a Cidadania, se dê um especial enfoque no domínio dos “Direitos Humanos”, sob o lema de “Eu e os Outros”.

1.1 Apresentação Normativa – Documentos de referência a nível nacional

A implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CeD), previsto nas matrizes curriculares dos ensinos básico e secundário está consagrado nos referenciais curriculares a nível nacional em vigor e enquadrado por normativos legais, a referir:

– Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania: “A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.” Este documento pretende constituir-se como orientador, a par do *Projeto Educativo*, de toda a ação educativa, promovendo abordagens diversificadas nos diversos domínios da Educação para a Cidadania, articulando-se transversalmente com as áreas curriculares do Ensino Básico de modo a promover nos alunos o sentido de cidadania, através do desenvolvimento de atitudes e valores consistentes com o perfil esperado do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

– O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.”

– Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Princípios e normas de suporte à aprendizagem e à inclusão (contribuir para o desenvolvimento das áreas de competência

preconizadas no Perfil do Aluno à Saída Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017);

– Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória), com destaque para o Artigo 15º;

– Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico (...), designadamente o ensino básico geral, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação da aprendizagem);

– Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, designadamente no que estipula o Artigo 10º e o Anexo V;

– Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, que procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, com destaque para o Artigo 10º e anexo I;

– Aprendizagens essenciais homologadas pelos Despachos n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, e n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto, – estabelecem a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum.



Fig. 1 – Perfil do aluno para o século XXI

1.2 Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (*PASEO*) constitui, só por si, um importante catalisador de Educação para a Cidadania, dado que os princípios, competências e valores referidos constituem, em si mesmo, um referencial de um projeto relacionado transversalmente com tal dimensão educativa. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no *PASEO*, no quadro de um processo de promoção da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e:

- promover aprendizagens necessárias ao exercício da cidadania;

- desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
- promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros;
- estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade.

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística da pessoa.

1.3 A Educação para a Cidadania no Projeto Educativo do Agrupamento

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento - *EECA*, pretende ser um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver nesta área, com o objetivo de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (*ENEC*), que propõe que os alunos realizem aprendizagens significativas através da sua participação ativa; do desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e fortaleçam competências pessoais e sociais.

Constitui-se como um documento estruturante que estando alinhado com o Projeto Educativo visa a qualificação individual e a cidadania democrática, traduz-se na apropriação efetiva de conhecimentos, capacidades e atitudes, desenvolvendo as competências que permitam aos alunos deste Agrupamento, contribuir para uma sociedade progressivamente melhor.

A delineação da *EECA* encontra os seus alicerces na cultura do Agrupamento, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do *Projeto Educativo do AESMO*, nomeadamente:

- fomentar uma prática letiva que contribua para a melhoria do sucesso e do desempenho escolar, de todos os alunos visando responder à diversidade das necessidades e potencialidades dos mesmos;
- promover a melhoria dos indicadores de sucesso, assegurando a implementação de medidas que promovam a inclusão, tendo em vista a prevenção da retenção, do absentismo, do abandono escolar e saída precoce dos alunos do sistema educativo;
- promover a formação integral do aluno e a sua integração na comunidade escolar;

- incrementar a inovação e a investigação de modo a promover o desenvolvimento pessoal e profissional do pessoal docente e não docente;
- promover a participação ativa responsável de alunos e encarregados de educação na vida da escola dotando-os, para o efeito, de informação atualizada e pertinente relativa ao percurso educativo dos seus educandos e na definição de percursos educativos individuais;
- reforçar o papel do Agrupamento como elemento agregador da comunidade educativa;

No Projeto Educativo se sustentam os propósitos e as orientações a seguir no desenvolvimento da componente de Educação para a Cidadania nas escolas do agrupamento:

Nas potencialidades / pontos fortes:

- capacidade de resposta na frequência da educação pré-escolar;
- evolução positiva no número de alunos que completam o 3.º ciclo sem retenções, numa das escolas;
- partilha de materiais pedagógicos entre docentes;
- explicitação dos critérios de avaliação e transparência no processo de avaliação;
- diversidade de atividades de contextualização do currículo;
- investimento na distribuição de lideranças, na organização de equipas e na subsidiariedade dos órgãos de gestão;
- reconhecimento do serviço das bibliotecas pela comunidade escolar;
- utilização, pela comunidade, das instalações e espaços desportivos, de recreio e lúdico da ESAD.

Nas oportunidades identificadas:

- autarquia cooperante na valorização da educação;
- oferta de atividades extracurriculares no sentido de desenvolver/ aprofundar os conhecimentos adquiridos;
- existência de parcerias e protocolos;
- participação do Agrupamento em projetos locais, regionais e internacionais;
- forte motivação para a melhoria;
- desenvolvimento de competências de autoavaliação e autorregulação;

- integração das bibliotecas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
- desenvolvimento de projetos entre escolas e ciclos;
- possibilidade de articulação horizontal e vertical no Agrupamento;
- projeto da Rádio Escolar, em todo o Agrupamento.

Reconhecemos os pontos fortes, no sentido de os consolidar e capitalizar no desenvolvimento de atividades e projetos que promovam a melhoria das aprendizagens dos alunos e nas fragilidades, no sentido de promover as medidas necessárias à sua superação.

A implementação da EECA ao nível de cada escola do Agrupamento e de cada turma deve alicerçar-se na crença de que a cidadania se aprende, não em aulas teóricas, mas pela vivência e pela prática, promovendo a participação ativa dos alunos, bem como a sua intervenção cívica.

Assim, a planificação e desenvolvimento das atividades no âmbito da Educação para a Cidadania deverá basear-se na participação e na corresponsabilização de todos os membros da comunidade educativa, no trabalho colaborativo e interdisciplinar, bem como na exigência de que os princípios e valores, definidos e assumidos no *Projeto Educativo*, sejam estruturantes da prática diária das escolas do Agrupamento.

Tal como preconizado no Projeto Educativo do Agrupamento, o objetivo primeiro é o de: *“Transformar a escola numa comunidade de aprendizagem comprometida em garantir a qualificação do ensino e das aprendizagens, fazendo cumprir o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas suas múltiplas literacias, e promovendo uma cultura inclusiva de oportunidades para todos”*. Enquanto Escola inclusiva e globalizante, os objetivos estratégicos do PEA, entroncam nos Eixos da EECA, (conforme quadro de referência abaixo), pretendemos ser um Agrupamento de referência, no que concerne ao sucesso e contribuir por esta via para edificar uma sociedade de valores.

<p>Eixos da Estratégia de Educação para a Cidadania</p>	<p>Objetivos Estratégicos do PEA</p>
<p>- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)</p> <p>-Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)</p> <p>-Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar uma prática letiva que contribua para a melhoria do sucesso e do desempenho escolar . Promover a melhoria dos indicadores de sucesso . Assegurar a implementação de medidas que promovam a inclusão . Prevenção da retenção, do absentismo e abandono escolar . Promover a formação integral do aluno . Incrementar a inovação e a investigação de modo a promover o desenvolvimento pessoal e profissional do pessoal docente e não docente . Promover a participação ativa responsável de alunos e encarregados de educação na vida da escola . Reforçar o papel do Agrupamento como elemento agregador da comunidade educativa

A estratégia de educação para a cidadania contribui de forma significativa para a Missão definida no Projeto Educativo do Agrupamento, tendo um papel primordial no âmbito dos Valores e Princípios aí identificados, nomeadamente na valorização da Cidadania e da participação ativa em sociedade.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, assim como de atividades e dos projetos institucionais de carácter transversal que constam do *Plano Anual de Atividades* do AESMO.

2. Objetivos e Metas da EECA

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é sobretudo implementada pelo desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) da matriz, sob a coordenação do Educador, Professor Titular, um dos professores do Conselho de Turma ou o Diretor de Turma.

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania no Agrupamento faz-se a dois níveis diferentes:

a. Ao nível do grupo de alunos/turma, no Agrupamento, esta área é desenvolvida, segundo três abordagens complementares:

a.1 Na Educação Pré-escolar, a Cidadania e Desenvolvimento é integrada na área de Formação Pessoal e Social, em articulação com as diferentes áreas de conteúdo, previstas nas Orientações Curriculares para o Pré-Escolar, sendo da responsabilidade do educador de grupo.

a.2 No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente, em articulação com as restantes componentes do currículo e objeto de avaliação, sendo da responsabilidade do docente titular de turma.

a.3 Nos 2.º e 3.º ciclos, como disciplina autónoma, objeto de avaliação, que se constitui como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, cruzando-se contributos das diferentes disciplinas com os domínios da Educação para a Cidadania, no âmbito do Projeto Interdisciplinar ou outras atividades disciplinares.

a.4 No ensino secundário - Cursos Científico Humanísticos e Cursos Profissionais, a abordagem é efetuada transversalmente ou em justaposição, cruzando contributos das diferentes componentes de formação, disciplinas e Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), com os domínios da Educação para a Cidadania no âmbito do Projeto Interdisciplinar ou outras atividades disciplinares.

b) Ao nível de Agrupamento pretende-se desenvolver uma cultura de escola que:

- promova a preparação dos alunos para uma contribuição ativa e positiva na sociedade;
- potencie o desenvolvimento e participação de todos nos projetos de escola;
- promova a diversidade de metodologias e práticas ativas;
- promova experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino;
- promova aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática;
- promova projetos e parcerias com a participação da comunidade envolvente.

A componente curricular de Educação para a Cidadania é implementada no Agrupamento da seguinte forma:

Níveis de ensino		Organização	Intervenientes
Ensino Básico	Pré-escolar	Área de integração curricular transversal	- Educador - Professor Titular de turma
	1.º Ciclo		
	2.º Ciclo	- Disciplina Autónoma - Abordagem de domínios da EECA no âmbito das aprendizagens essenciais por disciplina	- Professor da disciplina - Conselho de Turma
	3.º Ciclo	- Abordagem Interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma	
Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos / Cursos Profissionais		- Abordagem de domínios da EECA no âmbito das aprendizagens essenciais por disciplina - Área de trabalho transversal, para a qual devem contribuir todas as disciplinas para o(s) tema(s) e projeto(s) a desenvolver em cada turma ao longo do ano	- Professores - Conselho de Turma - Coordenação pelo Diretor de Turma

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos Eixos de Intervenção delineadas no Projeto Educativo do Agrupamento (*PEA*):

1. planificar e articular horizontal e verticalmente conteúdos disciplinares e metodologias, promovendo a autonomia e a flexibilidade curricular e pedagógica;
2. operacionalizar projetos transversais;
3. realizar atividades diversificadas de contextualização do currículo;
4. organizar o ensino e a avaliação, visando o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
5. efetivar estratégias e recursos conducentes à melhoria dos indicadores de sucesso educativo;
6. valorizar o desempenho dos alunos nos domínios do sucesso académico, dedicação e esforço no trabalho e Desporto Escolar;
7. incrementar os apoios ao desenvolvimento de projetos inovadores;
8. elaborar e implementar um Plano de Formação em linha com as metas delineadas;
9. promover a orientação vocacional escolar e de carreira e envolver os encarregados de educação;
10. estimular a participação ativa dos alunos na vida do Agrupamento;
11. promover o envolvimento dos encarregados de educação na vida escolar dos educandos;
12. manter/incrementar parcerias/protocolos com entidades da comunidade educativa;
13. promover o intercâmbio e a cooperação solidária entre o Agrupamento e a comunidade.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no projeto educativo do Agrupamento.

Na prossecução desses objetivos presume-se a possibilidade de criação de uma nova atitude face à escola, consubstanciada em modos diferentes de ser e estar que proporcionarão a formação de uma atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), bem como beneficiará o relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) e o relacionamento social e intercultural (democracia,

desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

3. Operacionalização da Implementação da EECA

3.1 Coordenação da EECA – Competências

Compete ao Coordenador da EECA, assessorado por uma equipa de coordenadores de ciclo de ensino:

- ao nível externo:
 - articular com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.
- ao nível interno:
 - acompanhar/apoiar a implementação da EECA no Agrupamento,
 - garantir um trabalho de maior proximidade com todos os níveis de ensino/intervenientes,
 - informar/formar os intervenientes envolvidos neste processo (docentes, alunos, pais/EE, assistentes operacionais),
 - apoiar/acompanhar os docentes na implementação da área da Educação para a Cidadania,
 - assegurar que a componente da Educação para a Cidadania, seja trabalhada de forma transversal, mobilizando contributos das diferentes áreas disciplinares/curriculares,
 - incentivar/promover o desenvolvimento de Projetos no âmbito da educação para a Cidadania, que articulem com estruturas/projetos internos/externos e com entidades preferencialmente da comunidade,
 - promover o envolvimento de todos os intervenientes num trabalho de parceria/articulação no âmbito da Educação para a Cidadania,
 - constituir-se como ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
 - coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola,

- disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola,
- apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

3.2 Operacionalização

No Agrupamento, a Estratégia da Educação para a Cidadania enforma a cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global de cada escola, como ao nível da sala de aula. O sucesso da implementação desta Estratégia, está intrinsecamente ligado à cultura do Agrupamento e às oportunidades dadas aos alunos para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam.

A cidadania é a prática dos direitos e deveres do cidadão. A diversidade de metodologias e práticas pedagógicas adotadas deverão ser indutoras à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem um ensino centrado no aluno e que permitam:

- promover de modo sistemático e intencional, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

A disciplina/componente da Educação para a Cidadania, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

As planificações de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, por ano e por turma, têm por base os referenciais de cada Domínio/Tema, incluindo iniciativas associadas a aprendizagens essenciais de disciplinas, ou que decorrem de projetos de Domínio de Autonomia Curricular (DAC) ou outros em curso na escola/Agrupamento. Estas serão de preferência associadas a problemáticas do quotidiano dos alunos, ou outras situações de âmbito local e/ou com impacto nacional ou global.

As planificações de turma/ano são anexadas à Estratégia de Educação para Cidadania, no final do ano.

A operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento estará presente também nos projetos/clubes da escola, possibilitando que o desenvolvimento desta componente seja consolidado pelos alunos, ao longo dos diferentes ciclos, experienciando e adquirindo competências e conhecimentos de cidadania, nas suas várias vertentes.

Deve salientar-se, ainda, que no tratamento dos vários domínios poderá não existir, no final, um produto físico ou até nem existir produto final. O fundamental passará pelo processo desenvolvido, que potenciará que os alunos se apropriem dos conhecimentos, das realidades até então desconhecidas, que reflitam sobre eles alterando, ou não, as suas práticas (dependendo do tema), tendo sempre presente o espírito crítico, a responsabilidade e a liberdade de cada um.

A abordagem curricular de Educação para a Cidadania, faz-se ao nível de cada turma e ao nível global da escola/agrupamento, num modelo de gestão que contempla várias situações de desenvolvimento:

- Na Educação Pré-escolar, e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano.
- No 2.º e 3.º Ciclos do ensino Básico, especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sob a responsabilidade de um docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano.
- No ensino secundário, área de trabalho transversal, para a qual devem contribuir todas as disciplinas, para os temas e projetos a desenvolver em cada turma ao longo do ano, da responsabilidade do Conselho de Turma e com a coordenação do Diretor de Turma.

Assim, o Conselho de Turma e o Conselho de Docentes devem ser responsáveis por:

- operacionalizar as especificações dos domínios a trabalhar;
- implementar os projetos interdisciplinares e as competências a desenvolver ao longo do ano letivo;
- proporcionar uma abordagem interdisciplinar, envolvendo inclusive a comunidade escolar;
- contribuir para a avaliação global dos alunos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A escolha dos temas/ subtemas, nos diferentes níveis de ensino, é debatida em sede de Conselho de Docentes e Conselhos de Turma e assenta no currículo/ aprendizagens essenciais e no seu contributo para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Neste é projetada uma visão de futuro assente em valores e em competências, que se pretende que os alunos alcancem até ao final da escolaridade obrigatória.

Valoriza-se, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade que corporizem situações reais de vivência de cidadania. Pretende-se potenciar recursos e parcerias que promovam a análise, a reflexão e a projeção de eventuais soluções para situações identificadas a nível da escola/Agrupamento.

As aprendizagens na disciplina da Educação para a Cidadania, alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Assim, propõe-se a utilização de metodologias de ensino e aprendizagem que têm como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;

- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade;
- valorizar práticas de auto, hetero e coavaliação.

Deve-se promover Metodologias pedagógicas ativas utilizando estratégias como:

- realização de trabalhos de grupo/pares
- realização de debates, mesas-redondas
- participação em dramatizações
- pesquisa e seleção crítica e orientada de textos e imagens
- leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada
- produção de textos e / ou imagens
- visionamento de vídeos, documentários
- promoção de visitas de estudo
- organização e participação em palestras e workshops
- dinamização de exposições, concursos e outros eventos sobre temáticas diversas
- organização e dinamização de sessões/encontros na escola, com a participação de membros da comunidade, especialistas e outros convidados
- participação em atividades solidárias
- trabalho de projeto
- convite a membros da comunidade.

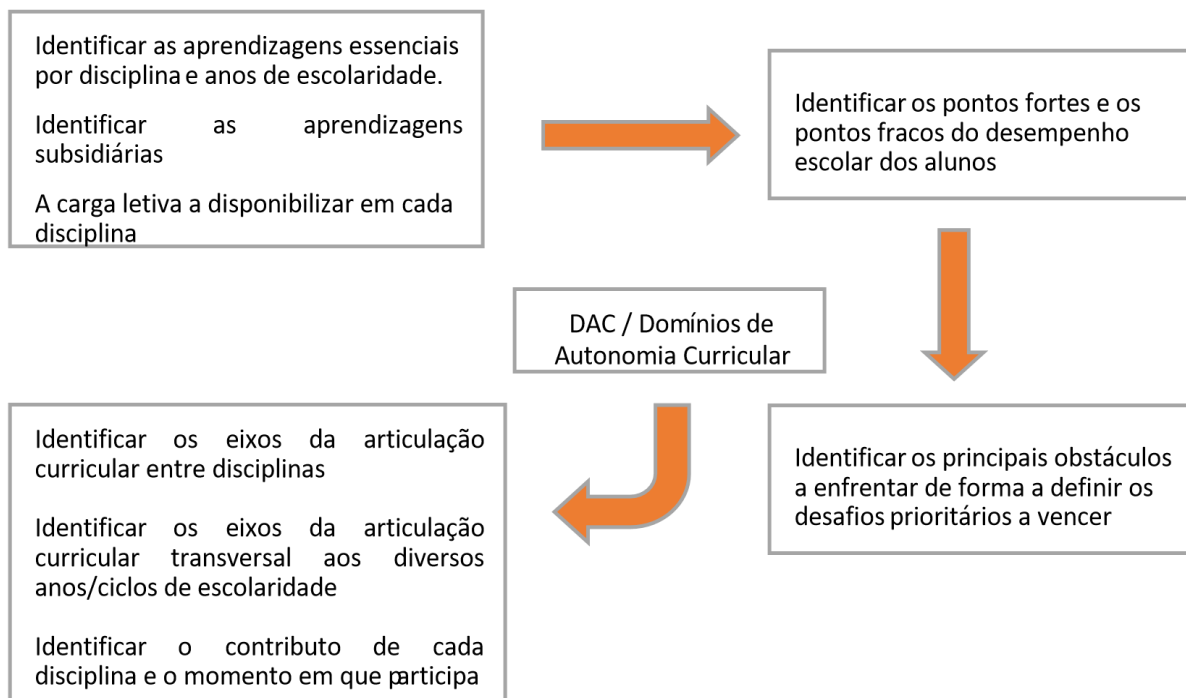
Em todos os ciclos, é necessária uma abordagem interdisciplinar, definida ao nível do Conselho de Docentes/Turma, de forma a potenciar a realização de projetos interdisciplinares. A forma de concretização será, preferencialmente, através do preenchimento dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), áreas de confluência do trabalho interdisciplinar ou de integração curricular, nas quais a escola concretiza as suas opções curriculares, ou seja, diferentes possibilidades de organização e gestão, à disposição da escola, a implementar de acordo com as prioridades por ela definidas, decorrentes da apropriação do currículo e do exercício da sua autonomia, que permitem a consecução das áreas de competências do Perfil dos Alunos.

Para a concretização do trabalho a realizar nesta via, recomenda-se que seja escolhido um tema/subtema/desafio integrador, suficientemente amplo para envolver todas as áreas disciplinares, cujo tratamento, deverá permitir um maior desenvolvimento das competências-chave do perfil do aluno.

As temáticas a escolher devem confluir na interseção das aprendizagens das diferentes disciplinas, explorar percursos pedagógico-didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base, designadamente:

- os conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades e competências, na sua transversalidade e especificidade disciplinar;
- desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- consolidação, aprofundamento e enriquecimento a partir dos DAC;
- promoção do exercício da cidadania ativa, de participação social em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias;
- Implementação de metodologias centradas no aluno, proporcionando situações de aprendizagens significativas:
 - promoção de metodologias de trabalho de projeto interdisciplinar, tornando as aprendizagens mais significativas, mais enriquecedoras e interativas, alicerçadas em motivações intrínsecas dos alunos e tornando-os mais críticos e criativos;
 - avaliação da participação dos alunos nos Projetos de Domínios de Articulação Curricular em função dos instrumentos de avaliação aplicados em cada área curricular.

Esquema concetual a utilizar pelo conselho de turma na conceção, planificação, implementação e avaliação dos DAC:



Os Educadores do Ensino Pré-escolar, o Conselho de Docentes do 1º CEB, os professores de Educação para a Cidadania, dos 2º e 3º CEB, de cada ano de escolaridade, os diretores de turma/professores do ensino secundário, elaboram uma planificação anual global com os domínios a trabalhar em cada ano, apresentando os temas/ subtemas/ desafio, objetivos, DAC, atividades, projetos, disciplinas, intervenientes/parceiros e a calendarização.

4. Operacionalização da Implementação da Estratégia

A operacionalização, em contexto de turma, é articulada com a equipa da EECA, como forma de garantir, que todos os domínios definidos são abordados e que todos os/as docentes, têm acesso a recursos de apoio e suporte (nomeadamente à Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania (PNEC)).

Ao nível da Educação Pré-escolar, e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, prevê-se que a Educação para a Cidadania seja integrada transversalmente no currículo, sendo da responsabilidade do educador/docente titular de turma e decorrente da definição dos domínios e das competências a desenvolver ao longo do ano.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a existência da disciplina de Educação para a Cidadania, funciona de forma autónoma, com uma planificação e avaliação próprias, sob a responsabilidade de um docente, em articulação com o Conselho de Turma.

Caberá a cada docente, desenhar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina, que concorram para o sucesso do projeto desenvolvido pela turma, após ter tomado conhecimento, em Conselho de Turma, dos domínios a abordar ao longo do ano letivo.

O processo de aprendizagem, deve ser planeado e organizado em conjunto pelos professores das disciplinas envolvidas, de forma que as opções pedagógicas e didáticas sejam adequadas aos objetivos e metodologias do projeto que se pretende trabalhar com os alunos.

No Ensino Secundário, a Educação para a Cidadania, desenvolvesse com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, trabalhada transversalmente, com um professor responsável, potencialmente o Diretor de Turma, por monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes do Conselho de Turma, sublinhando o facto, de os resultados obtidos concorrerem para a obtenção do certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Todas as reuniões da educação pré-escolar / 1.º ciclo do ensino básico / 2º e 3º ciclo do ensino básico e conselhos de turma do ensino secundário: cursos científico-humanísticos / cursos profissionais, devem contemplar espaço na agenda de trabalhos para se proceder, de acordo com o momento do calendário letivo, à planificação da disciplina / componente de Educação para a Cidadania, à monitorização da sua implementação/operacionalização e à avaliação.

A Educação para a Cidadania do Agrupamento, agregará a realização atividades/projetos no âmbito de temas, de qualquer um dos domínios, tendo em conta iniciativas de *Stakeholders*, que surjam em cada ano letivo, e que serão, anualmente, anexados ao dossiê de ano da Educação para a Cidadania, e sempre que possível articulando ciclos e níveis de ensino.

Assim, resumindo, a abordagem da Cidadania e Desenvolvimento, organiza-se em três vertentes:

Transversalmente	Na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, do Pré-escolar ao Ensino Secundário
Especificamente	Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º Ciclos, nos projetos e atividades dos grupos de alunos / turmas
Globalmente	Em projetos de Agrupamento, ao longo de toda a escolaridade.

Domínios da Educação para a Cidadania

A EECA, consubstancia as aprendizagens esperadas em Educação para a Cidadania, na identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade e de competências essenciais de formação cívica.

Assim, a Educação para a Cidadania deve ter em conta três eixos principais:

- atitude cívica individual
- relacionamento interpessoal
- relacionamento social e intercultural

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

– Princípios: base humanista, saber, aprendizagem, inclusão, coerência e flexibilidade, adaptabilidade e ousadia, sustentabilidade e estabilidade.

– Valores: responsabilidade e integridade; excelência e exigência; curiosidade, reflexão e inovação; cidadania e participação; liberdade.

– Áreas de competências: Linguagens e Textos; Informação e Comunicação; Pensamento crítico e pensamento criativo, Raciocínio e Resolução de Problemas; Saber Científico, Técnico e Tecnológico; Relacionamento Interpessoal; Desenvolvimento Pessoal e Autonomia; Bem-estar, Saúde e Ambiente; Sensibilidade Estética e Artística e Consciência e Domínio do Corpo.

No Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, as áreas de competências a trabalhar em todos os ciclos, apresentam-se na tabela (figura 3) que se segue:

Quadro de Competências

Áreas de Competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1.º	2.º	3.º	
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber. Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

Grupos de Domínios de Educação para a Cidadania

1.º GRUPO	2.º GRUPO	3.º GRUPO
<p>Obrigatório para todos os níveis e ciclos do ensino básico. (áreas transversais e longitudinais)</p>	<p>Obrigatório, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico</p>	<p>Opcional em qualquer nível e ciclo do ensino básico</p>
<p>Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde</p>	<p>Sexualidade Media Instituições e participação democrática Literacia Financeira Educação para o consumo Segurança rodoviária Risco</p>	<p>Empreendedorismo Mundo do Trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Voluntariado Outras (de acordo com as necessidades diagnosticadas pelo Agrupamento)</p>

Grupos de Domínios de Educação para a Cidadania – Ficha do Aluno - AESMO

		EPE	Ensino Básico									Ensino Secundário			
			1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			10º	11º	12º	
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º				
GRUPO I	Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X		X	X	X		X		X	X		X
		Igualdade Género	X	X		X	X		X		X			X	
		Interculturalidade	X		X	X	X	X			X				X
		Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X		X		X		X	X	
		Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X		X			X		X
		Saúde	X	X		X	X		X		X	X		X	X
GRUPO II	Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade		X		X	X	X		X		X	X		
		Media			X		X		X			X		X	X
		Instituições e Participação Democrática		X	X	X	X	X		X	X	X	X		X
		Literacia Financeira e educação para o consumo			X		X		X	X	X		X	X	
		Risco	X	X	X	X	X	X		X	X		X		
		Segurança Rodoviária	X		X		X		X	X		X		X	
GRUPO III	Domínios Opcionais	Empreendedorismo				X	X			X		X	X	X	X
		Mundo do Trabalho		X	X				X			X		X	
		Segurança, Defesa e Paz				X			X	X		X			X
		Bem-estar animal	X	X	X	X	X	X			X			X	
		Voluntariado					X		X		X		X	X	X
		Outro													

5. Aprendizagens esperadas em Cidadania

A EECA expressa a cultura do Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, cuja realização, dependerá do envolvimento de cada um e de todos, na aposta em práticas pedagógicas que assentem nos valores, princípios e procedimentos definidos, bem como num trabalho de articulação e de relação contínua com a família e com a comunidade local e entidades parceiras, os objetivos a trabalhar são os seguintes:

1. promover a aquisição de competências e conhecimentos de cidadania, com vista a uma conduta cada vez mais orientada por valores e princípios defendidos no *Projeto Educativo*;
2. promover nos alunos a interajuda, o respeito pela diferença, com vista à superação de dificuldades através de ações solidárias;
3. promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na escola e na comunidade, incentivando-os a uma participação mais ativa e consciente;
4. fomentar nos alunos comportamentos ambientalmente mais sustentáveis, incentivando a preservação, a conservação e asseio da escola, dos equipamentos e dos recursos em geral;
5. incentivar os alunos ao cumprimento das Regras e Deveres presentes no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
6. envolver os pais/encarregados de educação/tutores nas atividades delineadas numa perspetiva de colaboração/articulação entre família/conselho de turma/escola.

Neste sentido, recomenda-se que os docentes orientem e estimulem os/as alunos para o desenvolvimento de:

- competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;
- pensamento crítico e criativo;
- competências de participação ativa, plural e responsável;
- conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.

6. Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento

Para definição dos Critérios de Avaliação e Ponderação, tomou-se como base de entendimento o glossário do Documento das Competências para a Cultura Democrática, publicado pelo Conselho da Europa, que apresenta as seguintes definições:

- conhecimentos: conjunto articulado de informação que um indivíduo possui e que se encontra intimamente ligado à noção de compreensão.
- capacidades: mobilização de padrões complexos e bem organizados de pensamento ou comportamento de forma adaptativa, a fim de alcançar um objetivo específico.
- atitudes: orientação mental geral que um indivíduo adota em relação a alguém ou algo (por exemplo, uma pessoa, um grupo, uma instituição, uma questão, um evento, um símbolo, etc.). As atitudes geralmente consistem em quatro componentes: uma crença ou opinião sobre o objeto da atitude, uma emoção ou sentimento em relação ao objeto, uma avaliação (positiva ou negativa) do objeto e uma tendência a comportar-se de um modo particular em relação àquele objeto.



Figura 2 – Esquema conceitual de competência adaptado de “The Future of Education and Skills: OECD Education 2030 Framework”, In: *Global competency for an inclusive world*, OECD, 2016.

Tanto no caso em que a disciplina de Educação para a Cidadania é de carácter transversal ou de disciplina autónoma, a avaliação deve residir numa perspetiva que englobe todo o processo / percurso percorrido nas aprendizagens realizadas. Em todos os ciclos, recomenda-se o recurso a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de avaliação, em todos os níveis e ciclos de ensino, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

Níveis / Ciclo	Forma de avaliação
Pré-escolar	Descritiva
1.º Ciclo	Menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva
2.º e 3.º ciclos	Escala numérica de 1 a 5
Ensino Secundário	Registo no Certificado do Aluno

A componente de Cidadania, deve capacitar os alunos para o exercício de uma Cidadania Ativa, através da utilização de metodologias participativas e interventivas, que os desafie a encontrar soluções para um problema/tema/desafio em que considerem prioritário intervir, dando-lhes assim espaço de participação na sociedade.

No que respeita ao desenvolvimento das orientações curriculares na Educação Pré-Escolar e, embora todas as áreas possam estar implicadas na Educação para a Cidadania, destaca-se um maior envolvimento da *Área de Formação Pessoal e Social* e da *Área do Conhecimento do Mundo*, sendo consideradas áreas transversais, porque, embora tenham uma intencionalidade e conteúdos próprios, estão presentes em todo o trabalho educativo realizado na Educação Pré-escolar. A Educação para a Cidadania, surge na intencionalidade pedagógica e manifesta-se nas vivências e rotinas diárias no JI, nas iniciativas das crianças ou nas atividades propostas pelo educador. Deverá ser valorizado, sempre que possível, o envolvimento das famílias e da comunidade, angariando recursos e parcerias que possam ajudar a enriquecer as vivências de cidadania em meio escolar e a projetá-las para além das paredes do Jardim de Infância, dando-lhes continuidade e sentido.

No 1º ciclo do Ensino Básico, os conteúdos de Educação para a Cidadania, são trabalhados transversalmente e em articulação com as restantes componentes do currículo. Em cada domínio, serão identificadas aprendizagens essenciais, cuja modelação / apropriação pode variar consoante o grupo turma e as parcerias a estabelecer nos vários anos letivos.

Os instrumentos de avaliação devem permitir aferir, por aluno, as aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento realizadas e a realizar, as ações a desenvolver, os instrumentos e os critérios de avaliação devem estar registados nos

CrITÉRIOS de Avaliação. A avaliação na componente de Educação para a Cidadania é da responsabilidade do professor titular.

Os critérios de avaliação devem incidir na maior ou menor capacidade dos alunos de reflexão, participação, cooperação, tomada de decisões e expressão de opinião com liberdade e responsabilidade.

No 2.º e 3º ciclo do Ensino Básico a avaliação de Educação par a Cidadania, é quantitativa, de 1 a 5, proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma:

No ensino Secundário, regular e profissional, a componente de Cidadania, não é alvo de avaliação sumativa, ou seja, não é objeto de classificação específica e autónoma. Tendo em conta a plena integração dos alunos na vida da escola, nomeadamente nos projetos / concursos / atividades / clubes / desporto escolar, que fazem parte do *Plano Anual de Atividades*, que expressam formas de vivência da Cidadania e Desenvolvimento e de aquisição e consolidação das competências definidas no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*, será considerado o envolvimento e participação nas atividades e projetos desenvolvidos neste âmbito e registada no Certificado do aluno.

Considera-se como participação e envolvimento dos alunos, a sua ação cidadã, o contributo dado para a sua autonomia individual sendo registada em ata de Conselho de Turma e, posteriormente, no Certificado de conclusão do ensino secundário.

7. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola - EECA

7.1 Indicadores e Metas de impacto da EECA na cultura escolar

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, é avaliada, tendo em conta o seu impacto na cultura escolar, através de vários indicadores, a saber:

1. número/percentagem de alunos com nível 4 e 5 na disciplina de Educação para a Cidadania, no 2.º e 3.º CEB;
2. número de projetos desenvolvidos por ano letivo e por ano de escolaridade;
3. número de projetos de com expressão fora da sala de aula, mas dentro da escola/Agrupamento;
4. número de projetos de com expressão fora da escola/Agrupamento;

5. número de parceiros envolvidos nos projetos de Educação para a Cidadania no Agrupamento;
6. grau de satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades;
7. número efetivo de participação dos Encarregados de Educação / Famílias nos projetos de Educação para a Cidadania;
8. número de turmas envolvidas em cada um dos projetos de escola/ Agrupamento.

7.1 Instrumentos a utilizar na avaliação da EECA

Indicadores	Metas
. Número/percentagem de alunos com nível 4 e 5 na disciplina de CD no 2.º e 3.ºCEB	<ul style="list-style-type: none"> - Análise estatística - Pautas de avaliação sumativa de final dos períodos
. Número de projetos desenvolvidos por ano letivo e por ano de escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> - Atas dos conselhos de turma - Análise estatística - Relatórios dos projetos - Atas de Conselho de Docentes - Análise dos registos inscritos no Certificado de Conclusão de Escolaridade Obrigatória
. Número de projetos com expressão fora da sala de aula, mas dentro da escola/Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> - Balanço do PAA - Análise estatística - Relatórios dos projetos - Atas de Conselho de Docentes - Análise dos registos inscritos no Certificado de Conclusão de Escolaridade Obrigatória
. Número de projetos com expressão fora da escola/Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> - Balanço do PAA - Análise estatística - Relatórios dos projetos - Atas de Conselho de Docentes - Análise dos registos inscritos no Certificado de Conclusão de Escolaridade Obrigatória
. Número de parceiros envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> - Atas dos conselhos de turma

	- Relatórios dos projetos - Atas de Conselho de Docentes
. Grau de satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades de CD	- Questionário <i>online</i>
. Número efetivo de participação dos EE / Famílias	- Análise estatística Questionário <i>online</i>
. Número de turmas envolvidas em cada um dos projetos de escola/ Agrupamento	- Atas dos conselhos de turma - Relatórios dos projetos - Atas de Conselho de Docentes Certificado de Conclusão de Escolaridade Obrigatória

- Aplicação de formulários do Google para avaliação das atividades e do seu impacto aos vários intervenientes nos Projetos. (Alunos, Professores, EE, ...)
- Tratamento dos dados dos formulários e sua divulgação.
- Relatório Final.

7.2 Monitorização e avaliação da EECA

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola serão realizadas pela Coordenação e equipa responsável pela EECA no Agrupamento. Neste sentido, são indispensáveis os registos em ata, relativos à planificação, implementação e avaliação nas diferentes turmas.

A avaliação e monitorização da EECA será efetuada de forma contínua e sistemática, através de formas de recolha de informação diversificadas, tais como:

- Plano Anual de Atividades/Conselho de Turma: identificação dos domínios abordados, atividades/projetos desenvolvidos; balanço geral das atividades; sugestões de melhoria para o próximo ano;
- Questionários/formulário *online* (final do ano letivo) - destinado aos educadores, professores de 1º ciclo e professores de Cidadania e Desenvolvimento de 2º e 3º Ciclos e Diretores de Turma com o objetivo de se realizar um balanço geral (atividades realizadas, dificuldades encontradas, sugestões de melhoria, ...);

- Reuniões com a Coordenação da EECA e os docentes que lecionam a disciplina/área;
- Relatório final do Coordenador de EECA e respetiva Equipa (final do ano letivo), a apresentar à Direção;
- Ações de Formação para todos os docentes na área da Cidadania e Desenvolvimento.

No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- confirmar a articulação entre a EECA, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento;
- apurar a contribuição da implementação da EECA para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo do Agrupamento

8. Parcerias

Os projetos realizados na disciplina/componente de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECA, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades internas e externas do Agrupamento. Importa reforçar o paradigma de parceria, no sentido de torná-lo uma opção sistemática que seja integrada e plenamente refletida na cultura das escolas e se concretize na negociação e adoção de práticas que incorporem relações horizontais, potenciando soluções de complementaridade e convergência que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Desta forma, para operacionalização da Educação para a Cidadania, o Agrupamento irá estabelecer, sempre que possível, parcerias de forma sistemática, integrada e refletida na sua cultura, com diversas estruturas, no âmbito do Agrupamento:

- Biblioteca Escolar
- Clubes / Projetos
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – EMAEI
- Centro de Apoio à Aprendizagem – CAA
- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA)
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)
- Plano Nacional de Educação pelos Pares - EBO e ESAD
- Projeto de Promoção e Educação para a Saúde
- Equipa de Saúde Escolar
- Associação de Estudantes
- Associações de Pais
- Instituto Superior de Psicologia Aplicada
- Escola Superior de Educação de Lisboa
- Junta de Freguesia de Olivais
- Junta de Freguesia de Marvila
- Câmara Municipal de Lisboa
- ...

A conceção de projetos, assentes nos recursos e potencialidades da comunidade, permite que os alunos realizem as aprendizagens esperadas em CD através dos desafios da vida real. Neste sentido, identificam-se algumas entidades, no quadro abaixo, que deverão ser privilegiadas pelo Agrupamento:

- Parceiros / Stakeholders:

- Associações;
- Instituições e serviços da comunidade;
- Âmbito concelhio
 - Junta de Freguesia de Olivais
 - Junta de Freguesia de Marvila
 - Câmara Municipal de Lisboa
- Âmbito nacional;
- Instituições de ensino superior e Centros e redes de investigação;
- Organizações Não Governamentais (ONG);
- Meios de Comunicação Social.

9. Certificado de Conclusão de escolaridade obrigatória

No Processo Individual do Aluno do Ensino secundário: Cursos Científico-Humanísticos / Cursos Profissionais, deve constar, a informação relativa aos projetos / temas no âmbito das áreas / domínios, em que o aluno participou no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

10. Divulgação de Práticas de referência no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de carácter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências com base

no desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa do Agrupamento, através da página web do Agrupamento.

Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania far-se-á a divulgação mais alargada das boas práticas.

11. Formação

No final de cada ano o Coordenador da EECA apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes e não docentes neste domínio.

A EECA aqui delineada constitui-se como um instrumento orientador de todo o processo inerente à implementação e monitorização da estratégia de Cidadania e Desenvolvimento. Uma vez que a EECA é um processo dinâmico, interativo, sujeito a futuros reajustamentos decorrentes das exigências naturais da sua operacionalização, será sempre um documento aberto e em permanente construção, acolhendo naturalmente novas iniciativas, atividades e projetos numa perspetiva de melhoria sistemática rumo à excelência.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 31 de janeiro de 2024